

MATRÍCULA

= 24.974 =

FOLHA

=01=

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO

PARANAÍBA - MS.

Dulce Maria Rodrigues de Mello

OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**DATA:-** em 17 junho de 2003.-**IMÓVEL:-** "BARREIRO DE CIMA", neste município.-

Uma gléba de terras com a área de **13,49,15has (Treze hectares, quarenta e nove ares e quinze centiares)**, situada no imóvel Barreiro de Cima, neste município, dentro das confrontações seguintes: ao NORTE, com Jerônimo Vicente; ao SUL, com a Rodovia MT.28, que desta cidade vai à de Cassilândia-MT; ao NASCENTE, com uma estrada municipal que demanda da Rodovia MT.28 demanda ao Distrito de São João do Aporé; e, ao POENTE, com Elias Jorge Soucheff.- Cadastrada no ITR sob nº de referência 65542932, quitado para os exercícios de 1998 à 2003 em nome do Espólio de Elias Jorge Soucheff, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002 código do imóvel 9500172197626, em nome de Elias Jorge Soucheff.-

PROPRIETÁRIOS:- **ELIAS JORGE SOUCHEFF**, Comerciante, inscrito no CPF.nº. 065.730.701-78, e sua mulher **LEOPOLDINA FLAUSINA SOUCHEFF**, do lar, inscrita no CPF.nº. 542.388.701-15, casados no regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, brasileiros, maiores, capazes, residentes neste município.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 22.653 fls. 55 do livro 3-AN, deste Ofício.-

Emol.....R\$11,23.-

Tab."J"..R\$ 8,64.-

Funjecc.R\$ 0,34.-

R.1-24.974, em 17 de junho de 2003.-**TÍTULO:-** Adjudicação.-

TRANSMITENTE:- Espólio de Elias Jorge Soucheff, julgado por sentença do MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara desta comarca, Dr. Júlio Roberto Siqueira Cardoso, em 07-03-1995, que transitou em julgado.-

ADQUIRENTE:- **LEOPOLDINA FLAUSINA SOUCHEFF**, do lar, viúva, inscrita no CPF.nº. 542.388.701-15, acima qualificada.-

FORMA DO TÍTULO:- Carta de Adjudicação, extraída dos Autos nº. 018.89.000044-9/0000, Ação de Inventário/Jurisdição Contenciosa, e expedida perante Juízo e Cartório do 2º Ofício Cível desta comarca, em 14 de maio de 2003. DAEMS Nº147109 no valor de cr\$276.837,84, (Causa Mortis), e nº346968 no valor de R\$85,70 (doações), expedidos pela Agenfa local.-

VALOR:- R\$6.018.214,12 (em maio de 1994).-**CONDIÇÕES:-** Como viúva meeira, e renúncia de todos outros herdeiros, em seu favor.-

Emol.....R\$100,00.-

Funjecc..R\$ 3,00.-

R.2-24.974, em 01 de fevereiro de 2005.-Protocolo nº **67.159**, em **26-01-2005**.**TÍTULO:-** Herança.-

TRANSMITENTE:- Espólio de Leopoldina Flausina Soucheff, julgado por sentença do MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara desta comarca, Dr. Marcelo Andrade Campos Silva, em 12-04-2004, que transitou em julgado.-

ADQUIRENTES:- **MARIA HELENA**, do lar, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 402.348-SSP/MT, inscrita no CPF.nº. 272.988.091-72, residente na Avenida Três Lagoas, 2437, nesta cidade; **ZILÁ FLAUSINO SOUCHEFF**, psicóloga, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº.039.650-SSP/MS, e inscrita no CPF. nº. 004.781.318-01, residente na cidade de Bauru/SP; **JORGE ELIAS SOUKEF**, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 0009992761-SSP/MS, e, inscrito no CPF. nº.007.207.391-87, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com **Dalva Rodrigues Soukef**, do ar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 053.839-SSP/MS, e inscrita no CPF. nº. 445.029.901-91, residente nesta cidade; **NAGIB JOSÉ SOUCHEFF**, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 045.544-SSP/MS, e inscrito no CPF. nº. 007.205.421-20, casado no regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº.6.515/77, com **Ilda Alves de Souza Soucheff**, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 001.319.465-SSP/MS, e inscrita no CPF. nº 663.743.671-20, residentes nesta cidade, todos brasileiros, maiores e capazes.-

MATRÍCULA

= 24.974=

FOLHA

=01=

FORMA DO TÍTULO:- Formal de Partilha, extraído dos Autos nº. 018.03.002834-2, Ação de Arrolamento, e expedida perante Juízo e Cartório do 2º Ofício Cível desta comarca, em 15 de junho de 2004. DAEMS Nº 420.375.230-22 no valor de R\$1.568,16, (Causa Mortis), expedido pela Agenfa local.-

VALOR:- R\$32.400,00.-

CONDIÇÕES:- 1)- Caberá 1/4 (um quarto) do imóvel a cada um dos adquirente; 2)- Cadastrada no ITR sob nº de referência 65542932 quitado para o exercício de 2000 à 2004 em nome do Espólio de Elias Jorge Soukeff. e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural- CCIR, 2000/2001/2002, código do imóvel 9500172197626, quitado em nome de Elias Jorge Soukeff.

Emol.....R\$324,00.-

Funjecc..R\$ 9,72.-

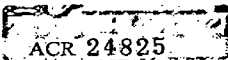
Tab."J"...R\$ 9,72.-

 Dulce Maria Rodrigues de Mello.

Av.3-24.974, em 25 de Setembro de 2.007.-

Protocolo nº. 74.079 em 19-09-2.007.-

Conforme requerimento datado de 19 de Setembro de 2.007, assinado por, Jorge Elias Soukef, retro qualificado, o mesmo declara a existência da **Reserva Legal de 20%**(vinte por cento) de sua partes na área da gleba de terras, objeto desta matrícula, onde não é permitido o corte raso na conformidade das leis nº 4.771 de 15-09-1.965 e nº 7.803 de 18-07-1.989, de cujo teor e sanções tem pleno conhecimento. Emolumentos:R\$30,00. Funjecc de 10%:R\$3,00. Funjecc de 3%:R\$0,90. Selo utilizado nº. ACR-24825 Eu, Ronísia Inacio Porto Magalhães, que a digitei.



 Ronísia Inacio Porto Magalhães.
(Escrevente/extrajudicial)

Av.4- 24.974. Protocolo nº 99.089, datado de 11-06-2014.

DENOMINAÇÃO - Conforme requerimento datado de 11-06-2.014 e assinado pelo proprietário Jorge Elias Soukef, já qualificado a gleba de terras com a área de 13,49,15has, passará a denominar-se: "**SÍTIO SÃO JORGE**".

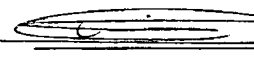
Emolumentos:R\$44,00. Funjecc 10%:R\$4,40. Funjecc 3%:R\$1,32.

Funadep 6%:R\$2,64. Funde-PGE 4%:R\$1,76.

Selo Digital nº AHO-80721-668.

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.

Paranaíba-MS, 16 de junho de 2.014.

 Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

Av.5- 24.974. Protocolo nº 108.054, datado de 02-02-2.017.

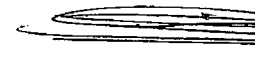
ÓBITO - Conforme Certidão de óbito expedida pelo 2º Ofício local, datada de 25-11-2.015, a Sra **Dalva Rodrigues Soukef**, faleceu dia 23-11-2.015, nesta cidade. De acordo com a Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada pelo 2º Ofício local, às fls.121/132, do Livro nº. 247, aos 09-12-2.016. Emolumentos:R\$44,00. Funjecc 10%:R\$4,40. Funjecc 5%:R\$2,20.

Funadep 6%:R\$2,64. Funde-PGE 4%:R\$1,76. FeadMP/MS 10%:R\$4,40.

Selo Digital nº ANI-29687-405

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.

Paranaíba-MS, 16 de Fevereiro de 2.017.

 Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

R.6- 24.974. Protocolo nº 108.054, datado de 02-02-2.017.

TÍTULO: Herança.

TRANSMITENTE: Espólio de Dalva Rodrigues Soukef, já qualificada.

ADQUIRENTE: **JORGE ELIAS SOUKEF**, viúvo, pecuarista, RG nº. 992.761-SSP/MS e CPF nº. 007.207.391-87, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado na Rua Generoso Ponce nº. 2.279, Centro, nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada pelo 2º Ofício local, às fls.121/132, do Livro nº. 247, aos 09-12-2.016. Guia nº. 14756/2016 - DAEMS, no valor de

MATRÍCULA

= 24.974 =

FOLHA

= 02 =

SERVIÇO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

PARANAÍBA - MS

Dulce Maria Rodrigues de Mello

OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R\$76.415,67, expedida pela Agenfa de Campo Grande-MS, aos 05-01-2.016.

VALOR: R\$16.966,23.

CONDIÇÕES: I) Cadastrada no ITR sob o NIRF nº. 6.554.293-2 e CCIR-2015/2016 nº. 950.017.219.762-6, todos devidamente quitados em nome de Jorge Elias Soukef. II) A presente Partilha refere-se a 1/4 do imóvel objeto desta matrícula, ficando o viuvo-meeiro Jorge Elias Soukef, proprietário em sua totalidade, ou seja 1/4, em comum com outros, e por direito de legitima.

Emolumentos:R\$173,00. Funjecc 10%:R\$17,30. Funjecc 5%:R\$8,65.

Funadep 6%:R\$10,38. Funde-PGE 4%:R\$6,92. FeadMP/MS 10%:R\$17,30.

Selo Digital nº ANI-29688-860.

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.
Paranaíba-MS, 16 de Fevereiro de 2.017.


Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

Av.7-24.974. Protocolo nº. 110.930, datado de 05.02.2018.


Procede-se a presente averbação, para constar nesta matrícula que, conforme Certidão expedida em 24.01.2018, assinado por certificação digital Célia Maria Pereira Dias Souza - Escrivão/Chefe de Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca, foi distribuída em 04.09.2006 a ação de execução de título extrajudicial - liquidação/cumprimento/execução, autos nº. 0002452-12.2006.8.12.0018, em que figuram na qualidade de exequente Banco Bamerindus do Brasil S/A, CNPJ nº. 76.543.115/0001-94 e na qualidade de executados Nagib José Soucheff - CPF. nº. 007.205.421-20 e Euclides Alves de Souza - CPF. nº. 030.364.991-72, com valor atribuído à causa de R\$45.715,10. De acordo com o requerimento datado de 26.01.2018 e assinado pela advogada Juliana Simoniele Saldanha Tschinkel Correia Santos - OAB/MS. nº. 10.645. Emolumentos: R\$44,00. Funjecc 10% R\$4,40. Feadmp/MS 10% R\$4,40. Funjecc 5% R\$2,20. Funadep 6% R\$2,64. Funde-PGE 4% R\$1,76. ISSQN 5% R\$2,20. Selo Digital - nº. APJ68108-450.

Eu, Roziane Machado de Queiroz, que a digitei.
Paranaíba-MS, em 09 de fevereiro de 2.018.


Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

AO CARTÓRIO... R\$	27,55
FUNJECC 5%... R\$	1,45
FUNJECC 10%... R\$	2,90
FUNADEP 6%... R\$	1,74
FUNDE-PGE 4%... R\$	1,16
FEADMP 10%... R\$	2,90
ISSQN 5%... R\$	1,45
SELOS... R\$	1,50
TOTAL... R\$	40,65

Fornecida como certidão nesta data. Certidão expedida nos termos do Art. 19, 1º da Lei nº 6.015/73, **válida por 30 (trinta) dias. Paranaíba-MS, em 20 de fevereiro de 2019.**
SELO DIGITAL nº **ABG49536-543-NOR**


DARLEN FREITAS LEAL CORREA
Oficial Substituta

Acesse o site

<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para visualizar a autenticidade desta certidão.



Este documento é copia do original assinado digitalmente por DALVIO TSCHINKEL e PROTOCOLADORA TJMS 1. Protocolado em 25/02/2019 às 14:17, sob o número WPRB19080059072, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 25/02/2019 às 14:41. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002452-12.2006.8.12.0018 e o código 5DD0BC0.

Em Branco

Em Branco

Em Branco